

PROJETO DE LEI Nº 016/2021, de 19 DE MAIO DE 2021.

“ACRESCENTA O CARGO DE ELETRICISTA NO ROL DE CARGOS EM EXTINÇÃO DE QUE TRATA O ARTIGO 26-A DA LEI MUNICIPAL Nº 889/2010, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PEDRO KASPARY, Prefeito Municipal de Vale Real, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na legislação em vigor, encaminha o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Acrescenta o **Cargo de Eletricista** no rol de cargos em extinção de que trata o artigo 26-A da Lei 889/2010 que dispõe sobre o Quadro e Funções Públicas do Município de Vale Real.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VALE REAL, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

PEDRO KASPARY
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI 016/2021

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores !**

O projeto de lei que ora remetemos para a apreciação da Câmara de Vereadores trata de acrescentar o cargo de Eletricista no rol de cargos em extinção de que trata a Lei 889, de 22 de abril de 2010 em seu Artigo 26-A.

Atualmente este cargo está defasado tanto nos valores quanto na descrição de atividades e também nas exigências de provimento.

Desta forma, a administração Municipal está optando em extinguir o cargo já que neste momento ele se encontra vago e em razão da LC 173 não é possível criar novos cargos efetivos modificando valores que possam onerar os cofres públicos.

A Administração Municipal fará a contratação de serviços terceirizados de eletricista por meio de processo licitatório com pagamento sobre horas efetivamente trabalhadas quando for necessário a prestação do serviço.

Solicitamos seja o presente projeto de lei analisado, discutido, votado e aprovado por esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

PEDRO KASPARY
Prefeito Municipal